



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 008/2019

PRODUTO/SERVIÇO: RELÓGIO PROTOCOLADOR DE DOCUMENTOS

QUANTIDADE: 01

LOCAL: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

*****SECRETARIA*****

A autorização de compra no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) da despesa a que se refere a presente solicitação, destina-se a compra de 01 (um) relógio protocolador de documentos. Para comprovação segue em anexo orçamentos e CND da empresa.

G. Ferreira
Gleiton Carvalho Ferreira
Solicitante

*****CONTABILIDADE*****

Em face à despesa solicitada pela Secretaria da Câmara e para efeito da execução orçamentária, solicitamos que seja empenhada a despesa acima discriminada, neste exercício.

COMUNICADO em, 01 / 03 / 2019

COMPRA AUTORIZADA: SIM NÃO

EMPENHO PRÉVIO Nº 50 / 2019

PRAZO DE PAGAMENTO: _____ **AUTORIZADO POR:** *S. Manzi*

*****PRESIDÊNCIA*****

Em face da liquidação mencionada, autorizo o pagamento desta importância a favorecida, **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, inscrito no **CNPJ 01.245.055 / 0001 - 24**, conforme orçamento anexo que comprova ter o preço mais baixo.

Paraguaçu, 01 de Março de 20 19

A. Nasser
André Romão Nasser
Presidente da Câmara Municipal
Ordenador da Despesa



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **01.245.055/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:40:21 do dia 01/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2019.

Código de controle da certidão: **E02F.70C0.1F05.2B8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



HENRY

À Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Gleiton Carvalho

Proposta comercial | 8576 | 28-02-2019

Protocolador

A Henry é uma empresa especializada no desenvolvimento e fabricação de soluções para controle e gestão de ponto e acesso, atuante no mercado há mais de 20 anos.

Em constante evolução tecnológica, buscamos oferecer soluções inovadoras, com equipamentos que combinam qualidade, modernidade e economia.

Apostando sempre no desenvolvimento do país, investimos em produtos de fabricação nacional. Como diferencial apresentamos a possibilidade de customização, onde os equipamentos são moldados de acordo com a necessidade e demanda de cada cliente, tornando-os adaptáveis aos mais diversos ambientes.

Localizada no polo industrial de Pinhais no Paraná, a HENRY possui aproximadamente 15.000 m² de área fabril, contando com profissionais altamente capacitados desde a da fabricação ao pós-venda, além de assistência técnica especializada.

Contamos com mais de 850 autorizadas espalhadas por todo Brasil, empresas idôneas e comprometidas com nosso propósito de gerar relacionamento e fidelização com nossos clientes e parceiros.

Missão

Solucionar os problemas de controle de ponto e acesso de nossos clientes com alto padrão de atendimento agregando valor ao produto, empresa e marca.

Visão

Tornar-se referencial em excelência para a indústria tecnológica nacional e líder em qualidade e inovação no segmento de ponto e acesso.



HENRY

DADOS

Nome: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.

Endereço: Rua Rio Piquiri, 400

Bairro: Jardim Weissópolis

Cidade: Pinhais

Estado: Paraná

CEP: 83.322-010

Telefone/ Fax: (41) 3661 – 0100

CNPJ: 01.245.055/0001-24

Cordialmente,

Anderson Barros Dantas

Negócios Corporativos

Henry Equipamentos e Sistemas Ltda.

Site: www.henry.com.br

E-mail: corporativo28@henry.com.br

Skype: [corporativo28@henry.com.br](https://www.skype.com/contact/corporativo28@henry.com.br)

Fone: +55 (41) 3661-0100 | Ramal: 0240

WhatsApp: [+ 55 \(41\) 99540-2260](https://api.whatsapp.com/send?phone=5541995402260)

CARIMBO E ASSINATURA:

Anderson Barros Dantas
01.245.055/0001-24

HENRY EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA


Rua Rio Piquiri, 400
Jd. Weissópolis - CEP 83322-010

PINHAIS - PR



HENRY

1. Investimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ILUSTRAÇÃO	PREÇOS EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Protocolador Henry Prot 2. Com impressão matricial de 180 caracteres por segundo, o Prot. 2 é o melhor equipamento que existe para preenchimento automático de formulários. Seu display alfa numérico de cristal líquido permite uma configuração simples e intuitiva. Cód: 32000007	01		R\$ 875,00	R\$ 875,00
Total				R\$	875,00

*** PREÇO ELABORADO PARA COMPRA DIRETA***

CONDIÇÕES COMERCIAIS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

A combinar.

FRETE

CIF

IMPOSTOS

Todos os impostos estão inclusos.

PRAZO DE ENTREGA

20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA

30 Dias

GARANTIA

– Garantia de Peças de 01 ano direto pelo fabricante, sobre problemas oriundos dos equipamentos.

1. A GARANTIA SERÁ EXTINTA SE:

O aterramento do sistema elétrico for deficiente.

Operação inadequada que resultem a quebra ou defeito de operação do sistema informatizado e seus periféricos.

Instalação elétrica fora do especificado.

Descargas elétricas atmosféricas, acidentes de qualquer natureza, intempéries provocadas pela natureza ou sinistros de quaisquer espécies provocadas ou não por terceiros ou por forças da natureza.



A autorização de com
i presente solicitação
para o ano de 2019
Certidão Negativa de

Em face à despe
que seja empenh

COMUNICADO

COMPRA AUTC

EMPENHO PRE

PRAZO DE PA

Em face da
MARQUES
10.669.908

HENRY

CONDIÇÕES TÉCNICAS

INFRAESTRUTURA

Segue especificações da infraestrutura necessária para instalação:

1. Disponibilidade de local adequado para instalação livre de dutos elétricos, hidráulicos ou qualquer outro que possa ser danificado com a furação para a instalação dos equipamentos, distante de bebedouro, torneira e extintor de incêndio, caso na instalação ocorra algum imprevisto conforme citado anterior, a Henry não se responsabiliza.
 - 1.1 Local para fixação, protegido da ação do tempo, umidade e vandalismo
2. Ponto de alimentação 110/220 VAC estabilizado e dedicado ao equipamento.
 - 2.1. No caso de comunicação TCP/IP (via rede ethernet ou internet) o cabo (azul) e o ponto (RJ 45), devem estar estruturados e grimpados conforme padrão da rede.
3. A Passagem do cabo de rede para transmissão de dados terá que ser passada pelo cliente do equipamento ate o Switch ou Hub (um ponto para cada equipamento), sem emendas, distante de cabos energizados, em área protegida, e de forma que o cabo não atue estendido externamente como uma antena ou varal.
 - É necessário que a instalação dos dutos para passagem dos cabos de comunicação e energia sejam instalados conforme as instruções do fabricante.

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÃO INCLUSOS

- Instalação e equipamentos para rede elétrica
- Instalação de dutos e tomadas
- Equipamentos para rede lógica (cabos e conectores)
- Sinalização Visual

IPONTO

TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS DE PONTO E ACESSO

Iponto Tecnologia em Equipamentos de Ponto e Acesso Ltda - ME
CNPJ: 07.175.534/0001-06 I.E.: 367.116.958-00-77
Av. Itibiquara 202 - Bairro Santa Luzia
Juiz de Fora - MG
CEP 36031-000
Tel: (32) 3234-2328 / (32) 98803-4259
contato@ipontotecnologia.com.br
www.ipontotecnologia.com.br

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2019.

À Câmara Municipal de Paraguaçu
A/C: Sr. Gleiton Carvalho Ferreira
camarapcu@gmail.com

Segue proposta comercial para aquisição de protocolador de documentos:

Características:

No site www.ipontotecnologia.com.br, nos catálogos anexos ou entre em contato conosco.

Produtos:

Protocolador de documentos Henry Prot II
Valor unit.: R\$ 1.499,00

Condições de Pagamento:

Depósito em até 15 dias.

Garantia: 12 meses (modalidade balcão e somente para defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal com especificações dos fabricantes).

Caso haja necessidade de deslocamento até o local de instalação dos equipamentos e softwares será cobrado atendimento técnico, e para cidades não sede da Iponto Tecnologia serão cobradas despesas de viagem e atendimento técnico (consulte cidades atendidas).

Instalação: fixação dos equipamentos, instalação, configuração e treinamento para utilização de equipamentos e softwares a combinar. Infraestrutura (dutos, fiação, alvenaria, etc) por conta do cliente sob nossa orientação técnica, caso haja necessidade de prestarmos o serviço será cobrado e a combinar. Para instalações em outras cidades não sede da Iponto Tecnologia serão cobradas despesas de viagem e taxa de instalação a combinar (consulte cidades atendidas).

Suporte técnico: através de contrato de manutenção mensal ou atendimento técnico avulso.

Frete: CIF.

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega:

Em estoque: imediato

Fora de estoque: de 5 a 15 dias úteis. Verifique disponibilidade.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e negociações.

Pedimos sigilo nas informações prestadas.

Para aprovação da proposta encaminhe um e-mail com o produto escolhido, forma de pagamento e dados cadastrais.

Atenciosamente

Leonardo de A. Ladeira

LEONARDO DE ALMEIDA LADEIRA:01359384650
359384650

Assinado de forma digital por LEONARDO DE ALMEIDA LADEIRA:01359384650
Dados: 2019.02.25 11:57:33 -03'00'

PROPOSTA			
DADOS CLIENTE		DADOS FORNECEDOR	
Cliente:	CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUACU	N° Proposta/Pedido:	26908
Contato:	Gleiton Carvalho Ferreira	Data:	28/02/2019
Telefone:	(35) 3267 -1495	Consultora:	Eunice Menezes Matsuyama
E-mail:	camarapcu@gmail.com	Telefone:	(11) 5018-1906
CNPJ:	07.480.746/0001-99	Celular:	(11) 97640-3761
	Inscrição Est.: ISENT0	E-mail:	eunice.menezes@portalmaster.com.br
		CNPJ:	74.446.949/0001-56
		Inscrição Est.:	114.056.022.117
ENDEREÇO DE FATURAMENTO		ENDEREÇO DE ENTREGA	
Endereço:	R JOSE BUENO, N° 20 - CENTRO - PREDIO	Endereço:	R JOSE BUENO, N° 20 - CENTRO - PREDIO
Cep:	37120-000	Cep:	37120-000
Cidade:	PARAGUACU	Cidade:	PARAGUACU
UF:	MG	UF:	MG

Código	Descrição dos Produtos e Serviços	Qtd	Vi. Unit	Vi. Total
PRT-002	PROTOCOLADOR DE DOCUMENTOS TBA 2.0 COM NOBREAK	1	2.255,00	2.255,00

Valor Total: 2.255,00
Valor Frete: 0,00
Valor de Desconto: 0,00
Total Pedido R\$ 2.255,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS		
Forma pagamento: BOLETO ELETRÔNICO	Condições de pagamento: 07/28/56 DDL	
Validade da proposta: 30 dias	Prazo de entrega: 11/03/2019	Garantia:

Observação:

Infraestrutura por conta do cliente.
Suporte técnico gratuito por telefone e e-mail por 90 dias após emissão da nota fiscal.
Trabalhamos com cartões visa, mastercard e BNDES.

De acordo: _____

CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUACU
(Nome/Assinatura)

DATA: ____/____/____